CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

GABINETE DO VEREADOR CEZAR LEITE

PROPOSTA DE EMENDA PARA O PROJETO DE LEI Nº 82/2017.

Salvador, 15 de fevereiro de 2017

Ilmo. Sr.
Paulo Magalhães,
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente,

Venho, através deste, solicitar-lhe que onde se ler dia 15 de março, leia-se 13 de março no Projeto de Lei nº 82/2017.
Embora também tenha ocorrido manifestações populares no dia 15 de março a que destacou-se foi a realizada no dia 13 de março de 2016.
Merece prosperar a presente emenda pois o equívoco ocorreu em virtude de um erro redacional, ou seja, mero erro material.
Certo de contar com a vossa colaboração, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Cezar Leite
Vereador/PSDB

RECEBIDO
EM 06 / 03 / 17